



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 8/2021 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.017458/2022-67

Santo André-SP, 26 de Outubro de 2021

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 16:

31)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 08:

59)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

CHEFE - TITULAR (Titular)

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 2736513

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 09:

17)

JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 3125523

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 16:

08)

KATIA TONELLO SEMMELMANN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 3125533

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **82791b1aba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 05/ORDINÁRIA/2021/SG-DC

1 Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021, no horário das 14h, remotamente por meio de
2 videoconferência, realiza-se a V sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (ConsEPE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2021, previamente convocada e
4 presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes
5 **conselheiros**: Wagner Alves Carvalho, vice-reitor; Alysson Fabio Ferrari, representante titular
6 docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Bianca Barboza Bertolotto,
7 representante titular discente de Graduação; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-
8 Graduação; Cláudia Regina Vieira, vice-coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas
9 (LCH); Edson Ryoji Okamoto Iwaki, representante suplente docente do Centro de Matemática,
10 Computação e Cognição (CMCC); Felipe César Torres Antonio, representante titular dos
11 técnicos-administrativos; Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Francisco José
12 Gozzi, representante titular docente do CMCC; Gabriel Almeida Antunes Rossini, representante
13 titular docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
14 Harki Tanaka, diretor do CECS; Janaína de Souza Garcia, coordenadora da Pós-Graduação; Júlia
15 de Holanda Poletto, representante titular discente de Graduação; Júlia Maria Magagnin Tavares,
16 representante titular discente de Graduação; Leonardo José Steil, pró-reitor de Extensão e
17 Cultura; Marcelo Bussotti Reyes, diretor do CMCC; Marcelo Oliveira da Costa Pires,
18 coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcos Vinícius Pó,
19 coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Max Mário Fuhlendorf,
20 representante titular dos técnicos-administrativos; Michelle Sato Frigo, representante titular
21 docente do CECS; Patrícia da Silva Sessa, vice-coordenadora da Licenciatura em Ciências
22 Naturais e Exatas (LCNE); Ramon Vicente Garcia Fernandez, representante titular docente do
23 CECS; Rayssa Saidel Cortez, representante titular discente de Pós-Graduação; Rena de Paula
24 Orofino Silva, representante titular docente do CCNH; Renata Simões, representante titular
25 docente do CCNH; Roberta Guimarães Peres, vice-coordenadora da Graduação; Ronei Miotto,
26 diretor do CCNH; Sandra Cristina Trevisan, representante titular dos técnicos-administrativos;
27 Sônia Maria Malmonge, pró-reitora de Pesquisa. **Ausências justificadas**: Marcelo Zanotello,
28 coordenador da LCNE. **Ausentes**: Beatriz Gomes Cornachin, representante titular discente de
29 Pós-Graduação; Débora Souza Juquiel, representante titular discente de Graduação; Itana
30 Stiubiener, representante titular docente do CMCC. **Não votantes**: Carolina Moutinho Duque de
31 Pinho, secretária-geral; André Luiz Brandão, coordenador-geral do Núcleo Educacional de
32 Tecnologias e Línguas (Netel); Evonir Albrecht, pró-reitor adjunto de Extensão e Cultura;
33 Giovana Louíze da Silva, representante suplente discente de Graduação; Isabel Almeida Bender
34 Verrone, representante suplente discente de Graduação; Janaína Gonçalves, chefe da Divisão de
35 Idiomas do Netel; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Maria Gabriela Silva
36 Martins Cunha Marinho, vice-diretora do CECS; Otto Müller Patrão de Oliveira, representante
37 suplente docente do CCNH; Paula Priscila Braga, vice-coordenadora do BC&H; Pedro Galli
38 Mercadante, vice-coordenador do BC&T; Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, pró-reitor
39 adjunto de Pesquisa; Victor Hugo Alves Steil, representante suplente discente de Graduação;
40 Wesley Góis, pró-reitor adjunto de Graduação. **Apoio administrativo**: Fabiana Vallini, chefe

41 substituta da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello
42 Semmelmann, assistentes em administração da Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral.
43 Havendo quórum legal, o presidente, Dácio Roberto Matheus, abre a sessão às 14h24,
44 lamentando pela perda das mais de 605mil vidas em decorrência da pandemia e deseja a todos e
45 todas que estejam bem, gozando de saúde e em segurança. **Informes da Reitoria:** 1) o
46 presidente consulta acerca da alteração de indicações do ConsEPE para composição do Comitê
47 de Planejamento e Ações de Gestão Referente ao Coronavírus da UFABC. A representante
48 titular discente de Graduação, Bianca Barboza Bertolotto, solicita que a chapa representada pelas
49 alunas Julia Poletto e Caroline Bruni seja atualizada para Julia Poletto e Isabel Almeida Bender
50 Verrone, titular e suplente, respectivamente. Não havendo novas manifestações, consideram-se
51 mantidas as demais representações do Comitê; 2) atualização acerca do planejamento da
52 alocação didática 2022. A pró-reitora de Graduação, Fernanda Cardoso, faz uma breve
53 apresentação, informando a todos que o planejamento se refere apenas ao 1º quadrimestre de
54 2022. Destaca que os pontos de partida foram a atualização do Plano de Retomada das
55 Atividades Presenciais da UFABC, a Resolução ConsEPE nº 240, que estabelece a autorização
56 para a oferta excepcional de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas remotas
57 durante os Quadrimestres Suplementares (QS), e a Resolução ConsEPE nº 245, que estabelece a
58 autorização para a oferta excepcional de componentes curriculares e de outras atividades
59 acadêmicas presenciais nos QS. Informa que os pré-requisitos para o planejamento foram a
60 definição do quadrimestre de ingresso em 2022; o levantamento das turmas e disciplinas
61 prioritárias; a análise da disponibilidade dos espaços físicos e do apoio técnico, além da análise
62 de disponibilidade de carga docente. Com a aprovação da mudança da Fase 0 para a Fase 1, pelo
63 Conselho Universitário (ConsUni), em 22 de outubro de 2021, e tendo em vista o levantamento
64 prévio de disciplinas prioritárias com prática de laboratório, prevê que o planejamento para o 1º
65 quadrimestre será finalizado até 28 de outubro, considerando-se a oferta de algumas turmas no
66 formato presencial. Pontua que, além da especificação contida na Resolução ConsEPE nº 245,
67 tanto a Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), quanto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG),
68 realizaram uma consulta às Direções de Centro e às Coordenações de Cursos sobre: i) turmas dos
69 Estudos Continuados Emergenciais (ECE) que serão retomadas; ii) trabalhos de graduação e
70 monografias interrompidas pela pandemia; iii) disciplinas obrigatórias que demandam
71 laboratório e não foram ofertadas. Como resultado, observou-se que 13 turmas do ECE
72 necessitarão ser retomadas para a aplicação de avaliações. Ademais, estão programadas 108
73 turmas com prática de laboratório na Graduação e 2 na Pós-Graduação. Informa que serão
74 divulgados no *site* da ProGrad as informações das turmas, além de uma *Frequently Asked*
75 *Questions* (FAQ) para orientação dos alunos. Esclarece que, mesmo com a atualização
76 Resolução ConsEPE nº 240, os efeitos serão contabilizados somente para as matrículas de 2º
77 quadrimestre de 2022, em vista disso, foram selecionadas algumas disciplinas com reservas de
78 vagas para os discentes ingressantes de 2020 e, quanto aos ingressantes de 2021, estes terão
79 matrícula automática, com a possibilidade de cancelamento na primeira fase. Por fim, informa
80 que os próximos meses serão essenciais para a preparação ao retorno presencial das turmas,
81 sendo que para o 2º e 3º quadrimestres, será necessário um aprofundamento das discussões, visto
82 que as regras vigentes podem não comportar as especificidades do devir. Ademais, destaca que o
83 debate envolve questões pedagógicas que podem impactar os Projetos Pedagógicos em
84 andamento e que devem ser concluídos até dezembro de 2022. Após a apresentação, questiona-se
85 o porquê de as avaliações das disciplinas ofertadas no modo remoto não poderem ser aplicadas
86 de maneira presencial. A pró-reitora elucida que essa decisão foi discutida e aprovada nas
87 atualizações das Resoluções ConsEPE nº 240 e nº 245, além de o impeditivo do aumento
88 considerável no número de alunos circulando nos *campi*, ultrapassando o limite de frequência
89 semanal. **Informes dos Conselheiros:** 1) a conselheira Fernanda Cardoso propõe uma Moção de

90 Preocupação e Repúdio com relação ao atraso no pagamento das bolsas Programa Institucional
91 de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (RP). Procede à leitura do
92 documento. O presidente informa que em reunião com a presidência da Coordenação de
93 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Associação Nacional dos Dirigentes
94 das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), foi comunicado que o Projeto de Lei
95 Nacional (PLN) nº 17/2021, que prevê um crédito suplementar para reforço de dotações
96 constantes da Lei Orçamentária vigente, está em análise pela Comissão Mista de Orçamento, sob
97 a relatoria do Senador Roberto Rocha e comunica que tão logo receba mais informações,
98 transmitirá a todos. Acerca da Moção, foram realizadas sugestões de alterações pontuais no
99 texto, as quais foram acatadas pela conselheira. Não havendo mais manifestações, o presidente
100 coloca o documento em votação. A Moção é aprovada por unanimidade. Em tempo, o presidente
101 destaca que há um esforço da gestão no intuito de que os valores do Projeto de Lei Orçamentária
102 Anual (PLOA) 2022 sejam recompostos com base na Lei Orçamentária de 2019, corrigida pelo
103 Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); 2) a conselheira Bianca Barboza
104 Bertolotto realiza a leitura de uma carta aberta elaborada pelos alunos acerca do atraso no
105 pagamento das bolsas PIBID e aproveita a ocasião para convidar a todas e todos a participarem
106 da reunião *online* do Comitê de Luta pelo Pagamento de bolsas PIBID e RP na UFABC, a ser
107 realizada dia 1º de novembro. Em complemento, o presidente informa que teve início, hoje às
108 14h, um ato organizado por diversas entidades, intitulado: “Quanto Custa a Ciência?”, em defesa
109 da Capes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelo
110 fortalecimento da ciência e tecnologia; 3) o conselheiro Ronei Miotto informou que o CNPq
111 outorgou o título de Pesquisadora Emérita à professora Adelaide Faljoni-Alario que se aposentou
112 pela UFABC no final do ano passado; 4) o conselheiro Felipe César Torres Antonio destacou
113 que a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) vem elaborando um guia para
114 auxiliar os diversos setores da UFABC na produção dos Planos de Execução Local e que será
115 divulgado tão logo seja finalizado; 5) a conselheira Sônia Malmonge informou acerca do 11º
116 Encontro de Iniciação Científica, com o tema “A ciência e a construção de perspectivas
117 alternativas para o futuro”, organizado pela UFABC em conjunto com a Universidade Municipal
118 de São Caetano do Sul (USCS), a ser realizado de 8 a 12 de novembro, de maneira remota e
119 convida a todos e todas a conferirem a programação e participarem do evento. **Ordem do Dia:**
120 Ata da I sessão ordinária do ConsEPE, realizada em 23 de fevereiro de 2021. Não havendo
121 manifestações por parte dos conselheiros, o presidente encaminha o documento para votação.
122 Ata aprovada com 7 abstenções. Ata da IV sessão ordinária do ConsEPE, realizada em 17 de
123 agosto de 2021. A secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, esclarece que a Ata da
124 IV sessão ordinária do ConsEPE foi elaborada antecipadamente, devido a uma solicitação da
125 coordenação do Programa de Educação Tutorial (PET) que necessita da aprovação do
126 documento para submissão dos relatórios ao Ministério da Educação (MEC). É solicitada uma
127 alteração pontual de ortografia, a qual é acatada pela Divisão de Conselhos. Não havendo mais
128 manifestações por parte dos conselheiros, o presidente encaminha o documento para votação.
129 Ata aprovada com 3 abstenções. Minuta de Resolução que delega ao Conselho Técnico-
130 Científico do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (CTC-Netel) a competência para o
131 estabelecimento de normas e procedimentos de programas e projetos de bolsas. O relator André
132 Brandão, destaca que o Netel foi criado pela Resolução ConsUni nº 195 e que o documento
133 apresentado para esta discussão, refere-se apenas às competências do Conselho Técnico-
134 Científico (CTC). Discorre que foi levantada a dúvida acerca das competências do CTC na
135 criação de projetos e bolsas, porém, após consulta realizada à Procuradoria Federal da UFABC,
136 reafirmaram-se tais competências do CTC. Fora, todavia, recomendado que houvesse a
137 oficialização da delegação ao CTC por parte do ConsEPE, no intuito de se regularizar a situação.
138 Relatou que, caso este Conselho não considere pertinente a minuta de Resolução proposta, o

139 CTC sugere, em contrapartida, que a cada projeto do Netel, referente à criação de bolsas, a
140 aprovação seja realizada pelo ConsEPE. Em complemento, o presidente destaca que o
141 documento trata, especificamente, da delegação para o estabelecimento de normas e
142 procedimentos de programas e projetos de bolsas de educação linguística e de apoio ao
143 aprendizado mediado por novas tecnologias. Em discussão, foram levantados os seguintes
144 pontos: 1) questiona-se se o CTC-Netel será responsável somente por produzir Editais para
145 processos seletivos de bolsas de programas já existentes e aprovadas pelo ConsEPE ou se poderá
146 criar novas bolsas; 2) questiona-se qual a fonte do orçamento das bolsas; 3) questiona-se se há a
147 possibilidade de os alunos acumularem outras modalidades de bolsas e auxílios com essas que
148 serão ofertadas pelo CTC-Netel e solicita-se para que o documento abra a possibilidade do
149 acúmulo para grupos abrangidos pelas ações afirmativas da UFABC; 4) sugere-se a inserção de
150 um novo Artigo, após o 1º, com a seguinte redação: “Dentro das características dos diferentes
151 projetos de bolsas descritas acima, serão criadas reservas de vagas alinhadas às normativas da
152 UFABC. Parágrafo único. No caso de as reservas de vagas não serem preenchidas, as vagas
153 reservadas serão realocadas para a ampla concorrência”; 5) solicita-se que a minuta não afunile
154 demais as especificações para a oferta das bolsas, visto que ocasionalmente podem ser oferecidas
155 para a comunidade externa; 6) sugere-se maior divulgação da ofertas das bolsas, não só na
156 página do Netel, mas também na página da ProGrad, uma vez que é mais visitada pelos alunos;
157 7) sugere-se, no inciso II, do Art. 1º, onde se lê: “...apoio ao aprendizado mediado por novas
158 tecnologias, destinadas a discentes...”, leia-se: “...apoio ao aprendizado mediado por tecnologias
159 digitais, destinadas a discentes...”. Em resposta, o relator esclarece que o orçamento para as
160 bolsas é próprio do Netel. Quanto à delegação de competência, elucida que a Resolução ConsUni
161 nº 195, em suas diretrizes, regulamenta a aprovação de programas e projetos pelo CTC-Netel,
162 porém, destaca que historicamente quem delega competências para a criação de programas e
163 projetos de educação é o ConsEPE. Em complemento, o presidente esclarece que o ConsUni
164 autorizou a UFABC a possuir essas categorias de bolsas, todavia, para cada programa e cada
165 projeto, faz-se necessário a especificação de um número de bolsas a serem oferecidas em função
166 da origem do orçamento e é essa delegação a qual a minuta de Resolução se refere. A
167 representante da área demandante, Janaína Gonçalves, esclarece que a orientação da
168 Procuradoria foi no intuito de que os projetos e programas em andamento não sofressem
169 suspensão, apenas que fosse elaborado um despacho explicativo, pois se entende que o prejuízo
170 do cancelamento dos projetos em andamento seria maior. Quanto às ofertas das bolsas, o relator
171 elucida que são, exclusivamente, concedidas a alunos da UFABC, sejam da graduação ou da pós-
172 graduação. Quanto ao acúmulo de bolsas, Janaína Gonçalves acredita não haver uma proibição,
173 porém questiona se haveria algum impedimento ao acúmulo por serem bolsas específicas para a
174 educação em línguas. Confirma o comprometimento ao atendimento social pelo Netel. Quanto à
175 divulgação, o presidente acredita que a centralização da oferta das bolsas no Portal do Estudante
176 seja pertinente e informa que as providências necessárias serão tomadas. Quanto à sugestão de
177 alteração do Art. 1º, para especificar que o aprendizado será mediado por tecnologias digitais, o
178 relator acata a proposta. Quanto à proposta de inclusão de novo artigo, especificando que serão
179 criadas reservas de vagas alinhadas às normativas da UFABC, o relator opta por não acatar a
180 sugestão, visto que a minuta tem a finalidade de ser mais abrangente, deixando os pormenores
181 para as Resoluções e Editais do CTC. Em discussão, propõe-se nova redação para o novo art.
182 proposto, a qual é acatada pela relatoria e pela área demandante: “Para as bolsas acima descritas,
183 deverão ser contempladas as reservas de vagas alinhadas às normativas da UFABC, referente aos
184 princípios da inclusão e às ações afirmativas”. Entendendo-se que dessa maneira o texto continua
185 abrangente, porém, determina que devam ser previstas as reservas de vagas respeitando o projeto
186 inclusivo da UFABC. Não havendo mais inscrições, o presidente coloca o documento em
187 votação com as sugestões de alterações acatadas. Aprovado por unanimidade. **Expediente:**

188 Minuta de resolução que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de
189 cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC e Guia para a Curricularização da Extensão.
190 O representante da área demandante, Leonardo Steil, comunica que o documento leva em
191 consideração as possibilidades oferecidas pelos sistemas utilizados atualmente na UFABC como
192 o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em relação ao registro e
193 acompanhamento dos registros dos históricos dos alunos. Elucida que o documento, apesar de
194 longo, pretende ser sucinto e pontua que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do
195 Guia para a Curricularização da Extensão que está sendo elaborado pela ProGrad, em conjunto
196 com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC). Informa que o Guia foi trazido somente no
197 intuito de oferecer subsídio para a discussão, não sendo um documento a ser deliberado por este
198 Conselho, por se tratar de orientações quanto aos fluxos operacionais. Esclarece que essa minuta,
199 por tratar da curricularização da extensão, pretende revogar e substituir a Resolução ConsEPE n°
200 222. Apresenta histórico acerca do tema, lembrando que vem sendo discutido desde 2001 com a
201 aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), cujo item 23 implanta o Programa de
202 Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as instituições Federais de Ensino Superior
203 e assegura que, no mínimo 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior
204 no país, será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas. Em 2014, com o novo
205 PNE, veio a orientação para que os programas e projetos de extensão universitária, fossem,
206 prioritariamente, dirigidos para as áreas de grande pertinência social, no intuito de reduzir a
207 evasão escolar. Foi somente em 2018, com a Resolução CNE n° 007, que se estabeleceu que as
208 atividades de extensão deveriam compor 10% do total da carga horária e fazer parte da matriz
209 curricular dos cursos, permitindo maior esclarecimento e regulamentação. A Resolução CNE n°
210 007 estabelece, também, que haverá uma avaliação institucional, realizada pelo Instituto
211 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para efeito de
212 autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como para o
213 credenciamento das instituições de ensino superior, devendo constar no Plano de
214 Desenvolvimento Institucional (PDI), nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) e na
215 autoavaliação institucional. Elenca os principais pontos da resolução proposta, destacando que o
216 Art. 3° estabelece que a extensão pode ser distribuída no PPC: como parte de disciplinas; como
217 ações de extensão e de cultura ou, através da combinação dessas duas opções. Pontua que todas
218 apresentam suporte no SIGAA. Caso no PPC opte-se por incluir a extensão como parte das
219 disciplinas, há a possibilidade de que sejam adotadas, de forma permanente, metodologias
220 didático-pedagógicas extensionistas ou culturais para atingir os objetivos de aprendizagem
221 previstos, sendo necessária uma revisão da disciplina, com a indicação da metodologia
222 extensionista ou cultural. Se a opção escolhida for por ações de extensão e cultura, há a
223 necessidade da certificação da carga horária no currículo, similar ao que já é realizado no
224 SIGAA com o registro de Atividades Complementares. No Art. 12, destaca que, a critério dos
225 cursos, a participação dos discentes nas ações de extensão ou cultura poderá ser validada como
226 estágio obrigatório. Por sua vez, o Art. 14 permite que, caso a alteração no PPC refira-se
227 somente à forma de creditação da carga horária de extensão e cultura, a tramitação não precisa
228 seguir o mesmo fluxo previsto na Resolução ConsEPE n° 230, podendo ser apreciada e aprovada
229 diretamente por este Conselho. Por fim, informa que o documento é resultado de ampla
230 discussão que contou com a participação de diversos atores e foi apresentada no Comitê de
231 Extensão e Cultura (CEC) e na Comissão de Graduação (CG), resultando na presente minuta.
232 Em discussão, são levantados os seguintes pontos: 1) questiona-se quem será o responsável pelo
233 aluno participante do projeto de extensão ou cultura, principalmente no tocante à contratação de
234 seguros; 2) questiona-se a forma abrangente como a minuta trata a matéria, pois abre espaço para
235 que o assunto não seja amplamente discutido em alguns PPC; 3) manifesta-se preocupação em
236 deixar a cargo do aluno a iniciativa de procurar as atividades extensionistas para completarem a

237 carga horária necessária. Sugerindo-se que o documento seja mais incisivo, retirando esse ônus
238 dos alunos, visto que o número de ações extensionistas na UFABC não é suficiente para que
239 todos completem suas cargas horárias; 4) questiona-se se os 10% indicados na resolução
240 referem-se ao total da trajetória do aluno na UFABC ou se serão cobrados 10% nos cursos de
241 ingresso, mais 10% nos cursos específicos; 5) manifesta-se preocupação em como oferecer a
242 porcentagem obrigatória de extensão e cultura em cursos como as engenharias que devem ter
243 carga horária mínima de ensino específico para o registro nos Conselhos de Classe; 6) sugere-se
244 que seja especificado na minuta o que é considerado um projeto de extensão e cultura e quais
245 suas características; 7) sugere-se compatibilização entre os Projetos Pedagógicos dos cursos de
246 ingresso e as regulamentações que serão aprovadas nessa minuta; 8) questiona-se o que é
247 considerado um aluno protagonista, participante de um projeto de extensão e cultura e sugere-se
248 que a definição conste na minuta; 9) sugere-se que a minuta tenha um formato mais enxuto,
249 trazendo somente as diretrizes básicas e que seja elaborada uma portaria com os fluxos dispostos
250 de maneira mais detalhada que os PPC poderão utilizar com mais facilidade; 10) sugere-se que
251 as divulgações científicas sejam consideradas atividades de extensão; 11) sugere-se que os
252 componentes curriculares extensionistas sejam identificados em um Anexo nos PPC, evitando
253 que seja necessário revisar todo o Projeto Pedagógico, diminuindo a burocracia; 12) solicita-se
254 maior apoio da ProEC para indicar caminhos possíveis para a implementação de ações
255 extensionistas nos cursos mais técnicos como o Bacharelado em Matemática. Em resposta, o
256 representante da área demandante esclarece que a responsabilidade pelo aluno em uma atividade
257 de extensão é compartilhada entre o docente que coordena o projeto e a UFABC e pontua que,
258 quanto à contratação de seguros, a ProEC está elaborando uma Resolução que determina
259 diretrizes que auxiliará a todos nesse quesito e será submetida ao Conselho Universitário
260 (ConsUni) tão logo seja finalizada. Destaca que este é o melhor momento para discussão e
261 reflexão da curricularização da extensão no ensino superior, com a pertinência social devida.
262 Quanto à necessidade de o documento ser mais enfático, considera válida a sugestão no sentido
263 de que o curso deva indicar claramente quais são as opções de projetos e programas, ou quais as
264 disciplinas e estágios podem ser considerados extensionistas. Quanto à carga horária obrigatória
265 para extensão e cultura, destaca que considera fundamental que os cursos de formação específica
266 não entendam que somente a complementação para além das 2400h/aula, provindas dos cursos
267 de ingresso, sejam consideradas. Quanto ao óbice das engenharias, o representante acredita que
268 deva haver uma conversão das estratégias didáticas e pedagógicas, no intuito de atingir os
269 mesmos objetivos de formação, sem a necessidade da adição de 10% no montante de horas, visto
270 que as engenharias já têm aproximadamente 3600h/aula. O representante da área demandante
271 destaca que a ProEC, através de um parecer próprio, planeja auxiliar os cursos na construção ou
272 revisão dos PPC. Acerca do que é considerado aluno protagonista de um projeto, elucida que é
273 aquele aluno que dialoga diretamente com a comunidade ou busca soluções em conjunto com os
274 parceiros externos e que participa ativamente do projeto. Quanto ao número de ações
275 extensionistas não ser suficientes para que os alunos completem a carga horária exigida,
276 concorda e destaca que é imprescindível que toda a UFABC se empenhe na criação e divulgação
277 de novas ações, vinculadas aos cursos e pertinentes à formação do discente. Acerca dos fluxos,
278 elucida que aqueles denominados contínuos, podem, a qualquer tempo, serem submetidos por
279 servidores docentes ou técnicos administrativos, cujo fluxo poderá ser adotado por outras ações
280 pré-aprovadas e que são registradas da mesma maneira no módulo do SIGAA. Pontua que, a
281 partir do momento que o projeto de extensão se vincula ao PPC, tornar-se-á permanente, por essa
282 razão, é tão significativa a curricularização desses componentes. Acerca da divulgação científica,
283 destaca sua importância como ação de extensão, principalmente para cursos mais técnicos como
284 as engenharias. Acrescenta que a Resolução do CEC n° 009, que trata da matéria, será revisada
285 tão logo a minuta de curricularização da extensão seja aprovada. Quanto aos Conselhos de

286 Classe, tem conhecimento das dificuldades enfrentadas, porém, acredita que o diálogo entre a
287 ProGrad, a ProEC e esses Conselhos pode mostrar o Projeto Pedagógico diferenciado que a
288 UFABC possui, permitindo que as exigências sejam transformadas em disciplinas extensionistas.
289 Demonstra consternação quanto às solicitações de especificação de termos e expressões, visto
290 que pode tornar a Resolução demasiado extensa. Acerca da sugestão dos componentes
291 curriculares extensionistas constarem em Anexos do PPC, considera pertinente a proposta e pode
292 trazer simplificação ao processo e maior organização. Enfatiza ser imprescindível que o
293 ConsEPE demande que a Comissão de Vagas incluía no rol de exigências para os próximos
294 concursos para docentes, a apresentação, pelo candidato, de um projeto de extensão assim como
295 é exigido um projeto de pesquisa. Por fim, coloca-se à disposição para auxiliar a todos na
296 implementação da extensão e cultura no Projeto Pedagógico dos cursos e destaca que sabe do
297 enorme trabalho que virá adiante. Entretanto, acredita que com o envolvimento e o
298 comprometimento da comunidade acadêmica será possível atingir os objetivos previstos. Dado o
299 adiantado da hora, o presidente sugere que a primeira hora da continuação desta sessão seja
300 utilizada para eventuais discussões e questionamentos acerca da minuta para depois decidir pelos
301 encaminhamentos pertinentes. Ressalta que esta é uma oportunidade única de se fazer um
302 exercício efetivo do que está colocado na Constituição Brasileira, de que o ensino superior deve
303 ser indissociável da pesquisa e da extensão. Ademais, pontua que, no momento em que vivemos,
304 pensar em extensão e cultura, é pensar em aproximação com a sociedade para que ela perceba
305 efetivamente a diferença que faz a existência de uma universidade numa sociedade que pretende
306 ser desenvolvida. Em Questão de Ordem, sugere-se que na continuação dessa sessão haja uma
307 inversão de Pauta, iniciando-se a reunião com a discussão do próximo ponto que trata da minuta
308 que revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 121, deixando o restante do tempo para a
309 discussão da minuta de resolução que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de
310 extensão e de cultura. A sugestão é acatada pelo presidente. O conselheiro Felipe Cesar solicita
311 uso da palavra para divulgar a campanha de Natal que visa à compra de cestas para os
312 trabalhadores em situação de terceirização, convidando todos a contribuírem. Como mais
313 nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos
314 e encerra a sessão às 18h17. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da
315 Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann,
316 assistentes em administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de
317 Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.-----
318 Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021, no horário das 14h, remotamente por meio de
319 videoconferência, realiza-se a continuação da V sessão ordinária do Conselho de Ensino,
320 Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2021,
321 previamente convocada e presidida pelo magnífico vice-reitor, Wagner Alves Carvalho, com a
322 presença dos seguintes **conselheiros**: Alysson Fábio Ferrari, representante titular docente do
323 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Beatriz Gomes Cornachin, representante
324 titular discente de Pós-Graduação; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-
325 Graduação; Felipe César Torres Antonio, representante titular dos técnicos-administrativos;
326 Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Flávio Thales Ribeiro Francisco,
327 coordenador da Graduação; Francisco José Gozzi, representante titular docente do Centro de
328 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Gabriel Almeida Antunes Rossini, representante
329 titular docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
330 Harki Tanaka, diretor do CECS; Janaína de Souza Garcia, coordenadora da Pós-Graduação; Júlia
331 de Holanda Poletto, representante titular discente de Graduação; Júlia Maria Magagnin Tavares,
332 representante titular discente de Graduação; Leonardo José Steil, pró-reitor de Extensão e
333 Cultura; Marcelo Bussotti Reyes, diretor do CMCC; Marcelo Oliveira da Costa Pires,
334 coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Márcia Helena Alvim,

335 coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Marcos Vinicius Pó, coordenador
336 do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Mauricio Firmino Silva Lima,
337 representante titular docente do CMCC; Michelle Sato Frigo, representante titular docente do
338 CECS; Otto Müller Patrão de Oliveira, representante suplente docente do CCNH; Ramon
339 Vicente Garcia Fernandez, representante titular docente do CECS; Rena de Paula Orofino Silva,
340 representante titular docente do CCNH; Ronei Miotto, diretor do CCNH; Sandra Cristina
341 Trevisan, representante titular dos técnicos-administrativos; Sônia Maria Malmonge, pró-reitora
342 de Pesquisa; Victor Hugo Alves Steil, representante suplente discente de Graduação; Vinícius
343 Simas de Araújo, representante suplente discente de Graduação. **Ausências justificadas:** Dácio
344 Roberto Matheus, reitor; Marcelo Zanotello, coordenador da Licenciatura em Ciências Naturais e
345 Exatas (LCNE); Max Mário Fuhlendorf, representante titular dos técnicos-administrativos.
346 **Ausentes:** Itana Stiubiener, representante titular docente do CMCC; Rayssa Saidel Cortez,
347 representante titular discente de Pós-Graduação. **Não votantes:** Carolina Moutinho Duque de
348 Pinho, secretária-geral; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Pedro Galli
349 Mercadante, vice-coordenador do BC&T; Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, pró-reitor
350 adjunto de Pesquisa; Wesley Góis, pró-reitor adjunto de Graduação. **Apoio administrativo:**
351 Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Fátima Crhistine da Silva e
352 Jeanderson Carlos de Souza Silva, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo
353 quórum legal, o presidente em exercício, Wagner Carvalho, abre a sessão às 14h10,
354 comunicando que o reitor, Dácio Matheus, encontra-se em Brasília acompanhando o trabalho
355 dos parlamentares no que se relaciona à distribuição de emendas às instituições federais de
356 ensino superior do Estado de São Paulo e aproveita a ocasião para convidar o conselheiro Ronei
357 Miotto para compor a Mesa. **Expediente: Minuta de resolução que regulamenta a inclusão de**
358 **carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC e**
359 **Guia para a Curricularização da Extensão.** Antes do início das discussões, o presidente em
360 exercício, Wagner Alves Carvalho, questiona o conselheiro Marcos Pó quanto à solicitação de
361 inversão de pauta realizada na reunião anterior. O conselheiro mostra preocupação em relação ao
362 tempo necessário para a discussão do assunto, porém, afirma que se houver a possibilidade,
363 eventualmente, da extensão no horário da reunião, retira a proposta de inversão. Havendo
364 concordância por parte da Mesa, a ordem da pauta é mantida conforme enviada originalmente. O
365 presidente em exercício aproveita a ocasião para dar as boas-vindas aos novos representantes dos
366 Coordenadores de Graduação, Flávio Thales Ribeiro Francisco e Adriana Pugliese Netto Lamas,
367 titular e vice, respectivamente. Em continuação às discussões, passa-se a palavra para o
368 representante da área demandante, Leonardo Steil, que informa que fora elaborado um
369 documento levando-se em consideração as propostas de alterações realizadas na reunião passada
370 e elenca os principais pontos: i) inclusão, nas cláusulas de promulgação, da Portaria conjunta
371 ProEC e Inova n° 001, de 16 abril de 2019, que define as atividades de Extensão Tecnológica na
372 UFABC; ii) transformação do Art. 2° no parágrafo 4° do Art. 1°; iii) criação de um novo Art. 2°,
373 especificando o que são consideradas atividades de extensão e cultura; iv) ajuste no texto do Art.
374 3°, tornando-o mais claro, além da inclusão de mais um item com outras atividades exercidas
375 pelos alunos e que podem ser consideradas atividades de extensão. Em discussão, são levantados
376 os seguintes pontos: 1) solicita-se a especificação da divulgação científica dentre os itens
377 considerados como atividade extensionista; 2) solicita-se que as atividades e os programas
378 considerados como atividades extensionistas sejam colocados de maneira mais específica na
379 minuta, com o intuito de facilitar o trabalho dos coordenadores; 3) manifesta-se estranheza
380 quanto à remissão, na minuta, a Resoluções hierarquicamente abaixo da Resolução do ConsEPE;
381 4) solicita-se esclarecimento quanto ao que se considera como “intencionalidade” e
382 “permanente”, no contexto da minuta; 5) solicita-se esclarecimento quanto ao procedimento
383 utilizado para a contabilização das horas; 6) solicita-se ponderação quanto à quantidade da carga

384 horária extensionista a ser cumprida, visto que pode se tornar um empecilho na formação do
385 aluno, fragilizando o Projeto Pedagógico da UFABC, quando ações começarem a ser
386 implementadas sem o devido cuidado; 7) sugere-se que a minuta de Resolução proposta seja
387 mais abrangente, deixando-se os detalhamentos para as Resoluções do CEC; 8) solicita-se
388 ponderação quanto ao aumento da carga horária total dos Cursos para o cumprimento da
389 porcentagem exigida, onerando os alunos e ferindo as diretrizes institucionais; 9) manifesta-se
390 preocupação quanto à identificação do aluno como sendo protagonista da ação ou programa
391 extensionista, solicitando-se que tal conceito seja explicitado no documento; 10) sugere-se que
392 seja incluído um trecho no documento salientando a importância das atividades extensionistas
393 como parte do processo de aprendizado e ensino; 11) sugere-se que alguma forma de
394 capacitação, acerca do tema extensão, seja oferecido aos docentes, a fim de dirimir quaisquer
395 dúvidas acerca do que pode ser oferecido aos alunos; 12) sugere-se que, para não haver dupla
396 contabilização das horas complementares com as horas de extensão, ocorra a explicitação no
397 texto de qual será o procedimento utilizado, atrelado ao pleno funcionamento do SIGAA quanto
398 ao cadastramento das atividades, tanto para a ProGrad, quanto para a ProEC e para a Agência de
399 Inovação da UFABC (InovaUFABC); 13) questiona-se se parte da carga horária da elaboração
400 do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pode ser utilizada como atividade extensionista. Em
401 Questão de Ordem, solicita-se esclarecimento quanto aos encaminhamentos que serão dados às
402 discussões realizadas hoje. O presidente em exercício elucida que o documento permanece no
403 Expediente e somente será elevado à Ordem do Dia se o Conselho considerar pertinente,
404 mediante votação. Em resposta aos questionamentos realizados, Leonardo Steil considera
405 pertinente a explicitação da divulgação científica no documento como sendo uma das atividades
406 extensionistas possível. Em relação à especificação de projetos e programas, informa que as
407 Resoluções do CEC que tratam da matéria estão em fase de revisão e serão finalizadas e
408 publicadas tão logo seja possível. Esclarece que os Comitês e Comissões, órgãos consultivos e
409 deliberativos, associados aos Conselhos Superiores da UFABC, permitem que as Resoluções
410 produzidas por tais órgãos dialoguem entre si e com as Resoluções criadas pelos Conselhos
411 Superiores e recorda que as convocações para as reuniões do CEC são encaminhadas para todos
412 os conselheiros, permitindo a participação e o acompanhamento dos documentos deliberados.
413 Quanto aos termos “intencionalidade” e “permanente”, esclarece que se referem às disciplinas
414 que passarão por um processo de revisão e que, permanentemente, passarão a ter caráter
415 extensionista definido em sua ementa. Quanto à contabilização da carga horária, elucida que, no
416 momento do cadastro do aluno no programa, o docente poderá especificar o número de horas
417 pertinentes. Quanto à preocupação de todos em relação ao aumento da carga horária e oneração
418 dos alunos, pontua que essa sobrecarga deve ser refletida em toda a comunidade acadêmica, não
419 somente no aluno, por isso, enfatiza a importância do aproveitamento da carga horária do curso
420 para a conversão em atividade extensionista, sem que haja um aumento de trabalho,
421 possibilitando que o docente modifique a maneira como as aulas são ministradas. Compreende
422 que a curricularização da extensão é um processo custoso, porém espera que haja uma mudança
423 de paradigma na UFABC e coloca-se à disposição para auxiliar em todo o processo. Acerca da
424 especificação das atividades de extensão na minuta, o representante informa que somente após
425 análise da ProEC é possível a identificação se determinada atividade pode ser classificada como
426 extensionista. Em relação ao que é considerado aluno protagonista de uma ação de extensão,
427 destaca que é aquele aluno que participa ativamente de todo o processo da atividade, não
428 significa, todavia, que esse aluno possui autonomia total, sendo necessária a presença do docente
429 atuando como orientador. A pró-reitora de Graduação, Fernanda Cardoso, em complemento,
430 esclarece que a determinação de os 10% da carga horária dos cursos serem compostos por
431 atividades extensionistas, provém de uma normativa do Ministério da Educação (MEC), a qual
432 não abre a possibilidade de discussão. Pontua que alguns cursos já se adaptaram a tais medidas,

433 porém, sem as diretrizes específicas trazidas pela minuta em voga. Ressalta que a mudança
434 sugerida pelo documento é uma quebra de paradigma, além de ser a maneira mais segura para a
435 transformação dos Projetos Pedagógicos (PP), incorporando a extensão de forma orgânica nas
436 práticas educacionais da UFABC. Quanto à solicitação para a explicitação de termos na minuta
437 de Resolução, o representante da área demandante acredita que tais propostas podem ser
438 incorporadas no Guia que está sendo elaborado, deixando que a Resolução exerça seu papel de
439 delimitar as regras gerais. Quanto ao aumento da carga horária de certos cursos que já possuem
440 uma carga elevada de horas a cumprir, elucida que esse não é o intuito do documento, sendo que
441 a finalidade é que parte das disciplinas dos cursos tenham suas cargas horárias transformadas em
442 atividades extensionistas. Acerca do curso de capacitação para docentes, afirma ser pertinente a
443 proposta e solicita àqueles que tiverem a oportunidade, que auxiliem a ProEC na criação desse
444 curso. Ademais, declarada que a curricularização da extensão é uma grande oportunidade para os
445 alunos e vem na perspectiva de reduzir a evasão, pois se entende que a participação em ações de
446 extensão ajuda a motivar os alunos a permanecerem e progredirem em sua jornada na UFABC.
447 Quanto à dupla contabilização das horas complementares com as horas de extensão, considera
448 imprescindível que esteja identificado na minuta, porém acredita que não deva estar atrelado ao
449 pleno funcionamento do SIGAA, visto que a conferência e a constatação irão ocorrer de forma
450 orgânica. Fernanda Cardoso esclarece que a ProGrad está em etapa de finalização da
451 implementação do histórico escolar do aluno no SIGAA, relatando que a identificação da forma
452 como o aluno está cumprindo suas horas complementares e de extensão será feita de modo que
453 haja a devida identificação de cada uma delas. Quanto à utilização de parte da carga horária da
454 elaboração do TCC em atividade extensionista, o representante da área demandante acredita que
455 os trabalhos que possuem caráter extensionista, devem ser identificados no PP do curso,
456 pontuando que a minuta abre a possibilidade para que isso seja feito. O presidente em exercício
457 considera que as discussões estão suficientemente amadurecidas e propõe que o item seja
458 promovido para a Ordem do Dia na próxima sessão. Dado que alguns conselheiros
459 manifestaram-se contrários à promoção do item, o encaminhamento é colocado em votação.
460 Após votação, a promoção do item para a Ordem do Dia, na próxima sessão, é aprovada com 13
461 votos favoráveis e 9 votos contrários. Assim, o item retornará para a este Conselho para
462 deliberação na próxima sessão. Minuta que revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 121, que
463 estabelece orientações para a identificação de estudantes na realização de processos avaliativos
464 nas disciplinas de graduação da UFABC. A demandante, Rena de Paula Orofino Silva, informa
465 que as alterações propostas na minuta em pauta visam à atualização da norma interna vigente,
466 em conformidade com a legislação nacional. Destaca que, desde 2011, quando foi estabelecida a
467 Resolução ConsEPE nº 121, houve melhorias na política de inclusão da UFABC e, atualmente,
468 grupos como os das pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, pessoas transgêneras,
469 transexuais e travestis, não são cobertos pela Resolução vigente, considerando os documentos
470 exigidos para a realização de processos avaliativos nas disciplinas de graduação da UFABC, o
471 que poderia implicar na negação de direitos a essas pessoas. A proposta em pauta objetiva, dessa
472 forma, à classificação da carteirinha de estudante como o principal documento de identificação
473 em processos avaliativos nas disciplinas da UFABC, visto que o Brasil prevê a possibilidade de
474 adoção de nome social, o que não implica em obrigatoriedade de retificação dos documentos
475 oficiais, uma vez que a maioria das pessoas que se enquadram nesses grupos está em fase de
476 transição de identidade. Em discussão, são realizadas sugestões pontuais de correção de redação
477 e no sentido de afastar redundâncias no texto. Também, sugere-se ajuste na estrutura do
478 documento, de modo que o parágrafo 4º, do Art. 2º seja desmembrado em um novo artigo,
479 seguido de um parágrafo único, para melhor organização lógica da proposta. Ambas as
480 alterações foram acatadas pela demandante e incorporadas ao texto. Como não há mais
481 comentários, o presidente sugere a promoção do documento à Ordem do Dia. Não há objeções a

482 essa proposição e o documento é promovido. Já na Ordem do Dia, o documento é colocado em
483 discussão e não há manifestações, motivo pelo qual o presidente coloca o documento em
484 votação. Documento aprovado por unanimidade. A demandante agradece ao Conselho pelo
485 apoio e ressalta a importância da aprovação da resolução, que reforça o compromisso da UFABC
486 com a inclusão. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente
487 agradece a presença de todos e encerra a sessão às 17h25. Do que para constar, nós, Fabiane de
488 Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Calos de Souza Silva e Katia Tonello
489 Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina
490 Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Jeanderson Carlos de Souza Silva
Assistente em Administração

Katia Tonello Semmelmann
Assistente em Administração

Carolina Moutinho Duque de Pinho
Secretária-Geral